

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Inexigibilidade nº 65/2025

Número do Processo SISLOG: 115527
Número do Processo SEI: 202500005022308

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à contratação de Aquisição de inscrições para o 1ª ISCIPL - International Symposium on Critically III Patients, que será realizado nos dias 10 e 11 de julho do corrente ano, no Centro de Convenções Rebouças, em São Paulo., mediante Inexigibilidade, referente ao processo de contratação SISLOG nº 115527/2025 e processo SEI nº 202500005022308, realizada atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, fundamentada na Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f, conforme resultado a seguir:

Descrição do item 001 Código 909 - Capacitação Profissional, participação em congresso.	
Informações Adicionais Aquisição de inscrições para o 1ª ISCIPL - International Symposium on Critically III Patients, que será realizado nos dias 10 e 11 de julho do corrente ano, no Centro de Convenções Rebouças, em São Paulo. Médicos	
Período (Meses)	
Quantidade	300
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	69.271.781/0001-55
Fornecedor	NOVA PARADIGMA ORGANIZACAO DE CONGRESSOS LTDA
Valor Unitário	R\$ 470,00
Valor Total	R\$ 141.000,00
Descrição do item 002 Código 909 - Capacitação Profissional, participação em congresso.	
Informações Adicionais Aquisição de inscrições para o 1ª ISCIPL - International Symposium on Critically III Patients, que será realizado nos dias 10 e 11 de julho do corrente ano, no Centro de Convenções Rebouças, em São Paulo. Enfermeiros	
Período (Meses)	
Quantidade	100
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	69.271.781/0001-55
Fornecedor	NOVA PARADIGMA ORGANIZACAO DE CONGRESSOS LTDA
Valor Unitário	R\$ 290,00
Valor Total	R\$ 29.000,00

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

LUANY BATISTA AMARAL
Superintendente de Gestão Integrada em Substituição
(Portaria nº 1477, de 05 de junho de 2025)

Secretaria de Estado da Saúde

Delegação de Competência

Portaria nº 854, de 04 de abril de 2025